



**PROJETO DE LEI Nº 010, de 11 DE MAIO DE 2022.**



**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

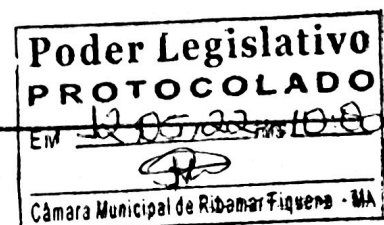
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento), proporcionalmente, no vencimento-base inicial dos cargos de professor, pertencente à classe A do Nível B-I e classe A do Nível B-II, de acordo com o Anexo I da presente lei.

**Parágrafo único.** Os reajustes dos vencimentos dos cargos de professores pertencentes às demais classes dos Níveis B – I e B – II serão calculados na forma prevista na Lei Municipal nº 148/2009.

**Art. 2º** O Anexo II, da Lei Municipal nº 148, de 22 de dezembro de 2009, passa a vigor com as novas tabelas do Anexo I da presente lei, em substituição às correspondentes para B – I e B – II.

**Art. 3º** Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**Art. 4º** - Os demais educadores detentores de contratos com o município, terão seus vencimentos reajustados no mês de agosto do corrente ano, isso por conta de já estarem cumprindo contratos assinados no início do ano em curso, os quais possuem vigência até 30 de junho (06) de 2022.

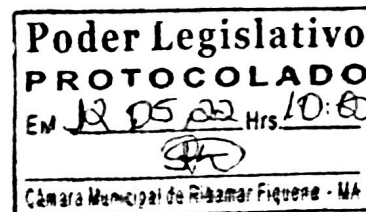
**Parágrafo único** – o ajuste salarial de que trata o *caput*, respeitara a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de março de 2022, conforme estabelecido na Lei 226/2015. Revogam – se, todas as disposições em contrário.

Ribamar Fiquene (MA), 11 de maio de 2022.

*[Assinatura]*  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal



2020

2020 - R\$ 2.886,24

2022

2022 - 33,24% - PISO NACIONAL R\$ 3.845,63

PROFESSOR NÍVEL I

	I - A	I - B	I - C	I - D	I - E	I - F	I - G	I - H	I - I	I - J
2020	2.570,84	2.635,11	2.700,99	2.768,51	2.837,73	2.908,67	2.981,39	3.055,92	3.132,32	3.210,63
diferença	854,55	875,91	897,80	920,24	943,23	966,81	990,97	1.015,74	1.041,13	1.067,15
2022	3.425,39	3.511,02	3.598,79	3.688,75	3.780,96	3.875,48	3.972,36	4.071,66	4.173,45	4.277,78
Porcentagem	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%

PROFESSOR NÍVEL II

	II - A	II - B	II - C	II - D	II - E	II - F	II - G	II - H	II - I	II - J
2020	2.956,50	3.030,41	3.106,17	3.183,83	3.263,42	3.345,01	3.428,63	3.514,35	3.602,21	3.692,26
Diferença	982,74	1.007,31	1.032,49	1.058,29	1.084,75	1.111,86	1.139,66	1.168,14	1.197,35	1.227,29
2022	3.939,24	4.037,72	4.138,66	4.242,12	4.348,17	4.456,87	4.568,29	4.682,49	4.799,56	4.919,55
Porcentagem	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%	33,24%

Poder Legislativo  
**PROTOCOLADO**  
 EM 12.05.22 Hrs 10:00  
 Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



## **PARECER**

### **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

### **REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA**

<b>Poder Legislativo</b>
<b>PROTOCOLADO</b>
Em <u>12/05/22</u> Hrs. <u>10:00</u>

Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**De: Secretaria Municipal de Economia e Finanças**

**Para: Procuradoria Geral do Município**

Seguindo os tramites legais deste Município, no qual determina que esta Secretaria elabore estudo referente a "estimativa de impacto financeiro", referente ao reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério de Ribamar Fiquene-MA, concedida ao servidores efetivos para o exercício financeiro de 2022, esclareço que foram feitas análises conforme determina a lei onde consta toda memória de cálculo em anexo. (ANEXO I)

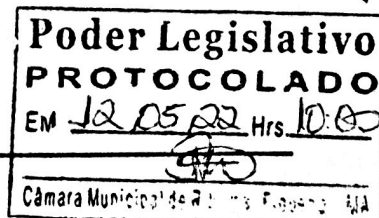
Esclareço ainda que, analisando as contas, verificamos saldo suficiente para os reajustes nas dotações orçamentárias: **12.361.0024.2-031 – Manutenção do FUNDEB 70% – 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil** conforme (Inciso I do § 1º do Art.169) da Constituição Federal e (Art.16, Inciso I, § 2º) da Lei Complementar 101/00 – LRF.

Igualmente, esclareço ainda que este estudo tenha adequação orçamentária e financeira com as peças do PPA, LDO e LOA, conforme determina o Inciso II, art. 16 da L.R.F.

Assim, considerando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, concluímos que mesmo com o aumento das despesas não estarão sendo desrespeitados os dispositivos da Lei, com gastos no Poder Executivo.

Desse modo, entendemos que do ponto de vista financeiro e orçamentário não há óbice para a concessão de reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério de Ribamar Fiquene-MA.

Era o que nos cabia informar.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



## ANEXO I

### REAJUSTE DO PISO SALARIAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2022 – (ART.16, INCISO I e II – LRF)	
- Deficit financeiro 2022	0,00 (A)
- ( - ) Receita esperada em 2022	44.705.000,00 (B)
- ( = ) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento 2022	44.705.000,00 (C)
- Impacto na concessão da reajuste salarial	71.884,26 (D)
- Estimativa de impacto orçamentário	0,16 % (D/B)
- Estimativa de impacto financeiro	0,16 % (D/C)

SITUAÇÃO		AGREGADO	
Atual	Proposta	Valor	Percentual
216.259,30	288.143,56	71.884,26	33,24 %





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



Colocamo-nos a disposição de V. Excia. para quaisquer informações complementares, subscrevemos.

Ribamar Fiquene-MA., 04 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**JUVENAL DE SOUSA**  
Secretário Municipal de  
Economia e Finanças

